



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

338
Sobrep

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 04/2019

Acuso o recebimento do Memorando nº 70/2019/C.S.P.P.M.U.C de autoria do Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C, Vereador Gleisson Araújo Nunes, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 12 de novembro de 2019.

Fica designado Relator Substituto o Vereador Magno Manoel Marques, Vice-Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Encaminha-se o presente projeto ao Relator Substituto para emissão de Parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em observância ao disposto no § 1º do art. 58, do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 12 de novembro de 2019.



SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

**Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania**

118V.
S. B. D. P. M.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12/11/2019

Data da publicação: 13/11/2019

S. B. D. P. M.